



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 05/2019

Súmula: Aprova a PAS (Programação Anual de Saúde) 2020.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Pérola, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1451/2009;

Considerando a deliberação do plenário realizada em 28 de Novembro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a PAS (Programação Anual de Saúde) 2020.

Parágrafo Único: Integrem o presente, os anexos a ele vinculados.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, PR, 28 de novembro de 2019.

Claudete Barbosa de Andrade Oliveira

Presidente